

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: 411- PRORROG CONTRATO ADITIVO SEMSA.pdf

Título: PORTARIA Nº: 411/2020

Descrição: Art. 1º – Atendendo à Política Nacional de Saúde, do Sistema Único de Saúde, e Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e

Artigo 196, Incisos I, II e III do Artigo 197, Parágrafos 4º, 5º e 6º, do Artigo 198 da CF, Emenda Constitucional nº 51, recebida

pela Lei Federal nº 11350 de 31/10/2007, e Lei Municipal 2660, de 30/10/2007, fica prorrogado os contratos de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AGENTE COMUNITÁRIO DE ESF, ENFERMEIRO, MÉDICO DE ESF, PSICÓLOGO estes do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, que irão exercer as suas funções no Município pelo período de 01 (um) ano.

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 03 de Junho de 2020 às 00:00:00

Itajubá, 03 de Junho de 2020.